

NOTA TÉCNICA

Por que os alimentos levaram o IPCA de junho de 2018 à maior alta desde 1995?

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, no dia 6 de julho, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao mês de junho. O setor agropecuário, que vinha contribuindo fortemente para a estabilidade do IPCA, acabou sendo um dos responsáveis pela maior alta do índice desde 1995.

De fato, este setor tem assumido um papel cada vez mais estratégico na economia do país. Dada sua contribuição decisiva tanto para a oferta interna de alimentos e matérias-primas quanto para o equilíbrio na balança comercial, o setor vem impactando expressivamente no comércio exterior e no nível de atividade, com forte encadeamento para frente. Também há uma relação direta entre preço de produtos agropecuários e inflação. Representados pelo grupo “alimentos e bebidas”, estes produtos são responsáveis por 24,27% do IPCA, possuindo a maior participação percentual. Dentro deste grupo encontra-se ainda a “alimentação no domicílio”, que representa 15,61% do IPCA global.

Esta Nota Técnica tem como objetivo analisar o comportamento dos preços dos produtos agropecuários que compõem o grupo alimentos e bebidas e apresentar por que razão o impacto desses produtos foi tão alto no IPCA do mês de junho.

1 IPCA geral e o grupo “alimentos e bebidas”

Como todo ano, no mês de junho é esperado um leve aumento dos preços agropecuários, decorrente da entressafra, o que, a princípio, não seria tão notado em função das sucessivas revisões para baixo do índice este ano. Contudo, os dados publicados pelo IBGE demonstram uma importante reversão na trajetória de preços no Brasil, especialmente de alimentos. O índice global em junho de 2018 alcançou 1,26%, indicando uma aceleração três vezes maior que o índice de 0,40% em maio. Essa é a maior taxa para o mês desde 1995 e a primeira vez, desde janeiro de 2016, que o índice mensal fica acima de 1%. A tabela 1 apresenta o IPCA geral, o grupo “alimentos e bebidas” e o subgrupo “alimentação no domicílio”.

De acordo com a tabela 1, em dozes meses, a inflação acumulada saltou de 2,85% em maio para 4,39% em junho. Esse salto reflete em parte a saída do mês de junho de 2017 no cálculo, que foi um mês marcado pela queda nos preços. Com alta de 2,03% no mês de junho, o grupo “alimentos e bebidas” foi o que apresentou maior impacto no resultado mensal do IPCA, respondendo por 40% da alta de

Ana Cecília Kreter

Pesquisadora da Dimac/Ipea

ana.kreter@ipea.gov.br

Jefferson Staduto

Professor Associado (UNIOESTE)

jefferson.staduto@unioeste.br

José Ronaldo de Castro S. Júnior

Diretor de Estudos e Políticas

Macroeconômicas do Ipea

ronaldo.souza@ipea.gov.br

preços. Tal encarecimento se deu, basicamente, nos alimentos consumidos “no domicílio”. Os preços desse subgrupo – que tem peso de dois terços em “alimentos e bebidas” – subiram 3,09% em junho, enquanto os dos consumidos “fora do domicílio” subiram apenas 0,17%.

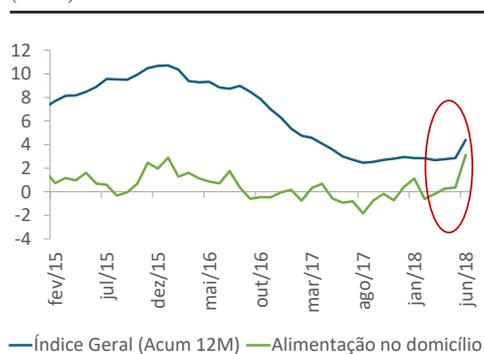
TABELA 1
IPCA, mensal e acumulado
(Em %)

	Maio 2018	Junho 2018	Acumulado (jun./2017 a maio/2018)	Acumulado (jul./2017 a jun./2018)
IPCA geral	0,40	1,26	2,85	4,39
Alimentos e bebidas	0,32	2,03	-1,45	1,05
Alimentação no domicílio	0,36	3,09	-3,80	0,11

Fonte: IBGE.
Elaboração: Dimac/Ipea.

Conforme apresentado no gráfico 1, a alta em junho nos preços dos alimentos consumidos no domicílio impôs um novo cenário ao comportamento dos preços domésticos. Até o mês passado, o IPCA global vinha se beneficiando do bom comportamento dos preços dos alimentos, situando-se no patamar de 2,85% no acumulado de doze meses e, portanto, abaixo inclusive do piso (3% ao ano - a.a.) da meta de inflação (4,5%, com teto em 6% a.a.). A deflação no grupo “alimentos e bebidas” (-1,45%) era determinada principalmente pela queda de 3,80% nos preços dos alimentos consumidos no domicílio. Com a alta de 3,09% no mês de junho, os preços desse subgrupo passaram a pressionar o IPCA global que, no acumulado de doze meses, saltou para 4,39%, já muito próximo ao centro da meta de inflação. Entre os alimentos que impulsionaram o IPCA, destaque para a batata inglesa, o leite, o frango e as carnes.

GRÁFICO 1
IPCA global acumulado em doze meses e índice mensal do subgrupo alimentação no domicílio (jan./2015 a jun./2018)
(Em %)



Fonte: IBGE.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

QUADRO 1
Alimentos no domicílio com maiores altas de preço no IPCA de junho de 2018
(Em %)

Batata inglesa	17,16
Leite longa vida	15,63
Frango inteiro	8,02
Carnes (boi e suíno)	4,60

Fonte: IBGE.
Elaboração: Dimac/Ipea.

De fato, três dos quatro alimentos que sofreram maiores altas em junho tinham sido apontados pela Nota Técnica da Carta de Conjuntura nº 39,¹ publicada em 5 de junho, como sendo os mais sensíveis à greve dos caminhoneiros e seus des-

¹ Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2018/06/05/impactos-iniciais-da-greve-dos-caminhoneiros-no-setor-agropecuário/>>.

dobramentos. Essa época do ano costuma apresentar certo descompasso entre oferta e demanda, dado o período de entressafra. O leite longa vida, que já havia sofrido uma alta de 2,65% no mês de maio, teve aumento médio de 15,63% em junho. A alta de 28,15% no preço do leite longa vida nos seis primeiros meses do ano corresponde, sozinha, por 9,2% da alta de 2,6% do IPCA no mesmo período. Já o frango e as carnes, que também apresentaram alta em junho (8,02% e 4,60%, respectivamente), tinham tido queda de 0,99% e 0,38% em maio, resultando na perda expressiva de poder de compra das famílias brasileiras. Vale lembrar que o aumento no preço da carne de frango permitiu a alta do preço da carne bovina, já que esses produtos são substitutos entre si.

Por fim, a batata inglesa, produto que mais impulsionou a inflação e que já havia apresentado alta de 17,51% em maio, teve novo aumento em junho (17,16%). Nesse caso, a produção encontra-se justamente no período de auge da safra – que ocorre a partir da segunda quinzena de junho – o que, a princípio, poderia contribuir para a manutenção ou queda nos preços. Na prática, mesmo com o crescimento da oferta, que deveria favorecer a queda nos preços do produto no varejo, o efeito do aumento do frete prevaleceu e pressionou ainda mais os preços para cima.

2 Greve dos caminhoneiros, tabelamento do frete e alta no preço dos alimentos

Não apenas consumidores, mas também produtores rurais perderam com a greve dos caminhoneiros. Enquanto os primeiros viram-se diante de preços mais elevados no varejo e falta de produtos durante a paralisação, os segundos (produtores rurais) perderam renda diante de mercados, em parte ou completamente travados, e da impossibilidade de receber os insumos e escoar a produção.

No período entre 21 de maio e 20 de junho, os preços agrícolas nas regiões produtoras tiveram alta de 3,03%.² Como nos últimos dez dias de maio não era possível aos produtores rurais garantir a entrega (ou a busca) de seus produtos, essa predisposição dos demandantes, mesmo com preços em alta, não necessariamente resultou em vendas (e receitas) para os produtores rurais. Estes foram, na verdade, adversamente impactados pela perda e/ou impossibilidade de escoamento de parte da produção, e pelo encarecimento de parcela relevante de seus insumos. Encerrada a greve e com a volta gradativa do escoamento da produção, a alta de preços agropecuários vigentes nas regiões produtoras arrefeceu para 1,19% em junho. É importante ressaltar que esse incremento foi significativamente menor que o enfrentado pelo consumidor final no mesmo período, como revelam os acréscimos médios de preço já mencionados, em junho, tanto do índice global do IPCA (+1,26%) como, particularmente, dos “alimentos consumidos no domicílio” (+3,09%).

² Conforme Índice de Preços ao Produtor Amplo - Mercado (IPA-M), de junho de 2018, da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A edição da Medida Provisória (MP) nº 832, de 30 de maio de 2018, que instituiu a tabela mínima de preços de frete, contribuiu para ampliar a diferença entre preços praticados pelos produtores e pagos pelos consumidores. Nesse sentido, segundo parecer do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) ao Supremo Tribunal Federal (STF), “o que está sendo proposto como tabelamento do preço do frete é claramente contrário ao interesse dos consumidores e dos próprios caminhoneiros, pois irá aumentar os preços dos bens finais no curto prazo e gerar graves distorções na dinâmica concorrencial do transporte rodoviário de cargas no médio e longo prazo”.³

Se, por um lado, a evolução dos preços em junho reflete os impactos imediatos assim como derivados da greve em si, em julho os efeitos do tabelamento nos preços do frete tendem a se tornar mais perceptíveis à medida que acumulam seus desdobramentos sobre a estrutura produtiva. O setor agropecuário, particularmente, encontra-se no início do ano agrícola e da liberação de crédito de custeio, responsável pela aquisição de insumos. Dessa forma, levantamentos iniciais revelam os seguintes impactos no setor apenas no mês de junho:

- O tabelamento está dificultando os produtores de receberem fertilizantes que serão utilizados no plantio da próxima safra de grãos, a qual se inicia nos meses de agosto e setembro. Ao todo, 27 milhões de toneladas de adubos ainda não foram entregues nas diversas regiões produtoras do país. Esse fertilizante (80% importado) entra no Brasil basicamente por oito portos, e é transportado por até 2 mil quilômetros até as propriedades rurais. Os volumes de entregas de adubo em maio e junho de 2018 foram, respectivamente, 27% e 30% menores que em 2017.⁴

- Os produtores já deixaram de vender 8,7 milhões de toneladas de soja da safra futura, ou seja, venderam apenas 13% da safra 2018/2019 do produto, quando a média para essa época do ano é de 20%.⁵

- Ao menos sessenta navios estão parados nos portos brasileiros, com reflexos tanto na redução de embarques de mercadorias como no escoamento de fertilizantes por caminhões no chamado “frete retorno”. Diante do impasse sobre o frete, pelo menos metade dos caminhões que chegam aos portos com grãos está retornando vazia. Antes do tabelamento, ao menos 80% voltavam para as regiões de produção carregados de fertilizantes e corretivos.⁶

3 Considerações finais

O retorno da inflação para a meta desde o início de 2017 foi uma importante conquista da política econômica brasileira. Depois de alcançar 10,7% no final de

³ Item 28 do Ofício nº 2547/2018/CADE de Manifestação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica sobre a ADI nº 5.956.

⁴ Conforme declaração da Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA) para a Folha de S. Paulo em artigo do dia 4/7/2018: *Tabela de frete trava setor de adubo no país*.

⁵ Dados da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) apresentados em Comunicado para Divulgação Pública (9/7/2018): Posicionamento da ABIOVE sobre a Votação da MP 832 – Tabelamento de Frete; e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) conforme Nota Técnica nº 20/2018: *Tabela de preços mínimos de fretes, de 5/6/2018*.

⁶ Conforme declaração do ministro Blairo Maggi (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), dia 12/6/2018.

2015 e 6,3% no final de 2016, foi a partir do início da colheita de grãos, da safra 2016/2017, em janeiro de 2017, que a dinâmica de preços no Brasil voltou para dentro do intervalo da meta de inflação – entre 3% e 6% a.a.



A contribuição do agronegócio para esse controle inflacionário tem sido amplamente reconhecida. A queda, em 2017, de 4,85% nos preços dos “alimentos consumidos no domicílio” – viabilizada pela safra agrícola recorde – levou a inflação a encerrar o ano em apenas 2,95%, ficando abaixo, inclusive, do piso da meta de inflação para aquele ano.

Esse patamar confortável de variação de preços contribuiu para um dos mais longos ciclos de redução da taxa básica de juros da história brasileira, trazendo a Selic para o seu menor patamar histórico – os atuais 6,5% a.a. Além disso, as duas maiores safras agrícolas da história brasileira – 2016/2017 e 2017/2018 – garantiram importante sustentação à economia brasileira durante a crise econômica vivenciada pelo país nos últimos anos. Os fortes efeitos encadeados do agronegócio para frente e para trás têm, também, contribuído muito para a geração de renda, emprego, divisas estrangeiras (via recordes de exportação) e, conseqüentemente, para a estabilidade cambial, principalmente no ambiente de baixo crescimento.

Os efeitos imediatos e derivados da greve dos caminhoneiros têm trazido instabilidades e incertezas à continuidade desse ciclo virtuoso de contribuição do agronegócio para a estabilidade macroeconômica brasileira. O repique inflacionário de junho reflete a junção de três efeitos derivados da greve sobre os preços dos alimentos: *i)* entrave logístico durante a paralisação; *ii)* necessidade de reposição de estoques do varejo e de matérias-primas na indústria; e *iii)* aumento de custos de transporte derivado do tabelamento dos fretes. Para julho, a expectativa é de que as pressões sobre os preços derivadas dos dois primeiros elementos se diluam, restando os efeitos decorrentes do tabelamento de fretes. O início da nova safra agrícola, com a conseqüente necessidade de insumos, adubos e fertilizantes nas regiões produtoras, tende a intensificar esse repasse de preços no curto e médio prazo, à medida que a atual safra seja escoada pagando fretes mais altos; e no longo prazo, via menor oferta de alimentos, caso a safra 2018/2019 continue com seu plantio comprometido.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac)

José Ronaldo de Castro Souza Júnior – Diretor
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti – Diretor Adjunto



Grupo de Conjuntura

Equipe Técnica:

Christian Vonbun
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
Leonardo Mello de Carvalho
Marcelo Nonnenberg
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Paulo Mansur Levy
Vinicius dos Santos Cerqueira
Sandro Sacchet de Carvalho

Equipe de Assistentes:

Ana Cecília Kreter
Augusto Lopes dos Santos Borges
Felipe dos Santos Martins
Felipe Simplicio Ferreira
Leonardo Simão Lago Alvite
Renata Santos de Mello Franco
Victor Henrique Farias Mamede

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.